



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 740/2010 - CONSU, de 11 de junho de 2010.

**CRIA O CURSO DE DOUTORADO EM LINGUÍSTICA
APLICADA.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE, *ad referendum* do **Conselho Universitário – CONSU**:

Art. 1º – Fica criado o **Curso de Doutorado em Linguística Aplicada**, da Universidade Estadual do Ceará – UECE/Centro de Humanidades - CH, nos termos do Processo SPU Nº 10029659-9, parte integrante desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2010.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor